

Branqueamento de Capitais

DESTINATÁRIOS:

Profissionais do sector imobiliário e todos os colaboradores das empresas de mediação imobiliária cujas funções sejam relevantes para efeitos da prevenção e combate do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

OBJECTIVOS:

Analisar a diferente legislação referente ao tema, perceber a importância legal das declarações de branqueamento de capitais, identificar os diferentes deveres e quem a eles está sujeito no âmbito da actividade de mediação imobiliária e organizar a parte documental e de arquivo da empresa, no âmbito do branqueamento de capitais.

PROGRAMA:

- Legislação e evolução do quadro legal do branqueamento de capitais em Portugal.
- Os deveres previstos na Lei n.º 83/2017, de 18 de Agosto.
- Destinatários dos deveres.
- A actividade de mediação imobiliária em particular.
- As principais formas de combate ao branqueamento de capitais.
- Declarações obrigatórias, prazos, fiscalização e coimas.

Formação obrigatória para os profissionais do sector imobiliário, de acordo com o artigo 11.º do Regulamento n.º 276/2019 do IMPIC.

FORMADORA:

Dr.ª Ana Fanha (Jurista. Docente universitária. Formadora credenciada pelo IEFP.)

CARGA HORÁRIA E CALENDARIZAÇÃO:

10 horas

28 de Setembro

Sábado, das 09h00 às 20h00

INSCRIÇÃO:

90 € (Isento de IVA, ao abrigo do n.º 14 do artigo 9.º do CIVA.)

